

**LEI Nº 697/2007**

*EMENTA: dispõe sobre denominação de avenida e ruas do Bairro FICAM – Município de Pombos, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As ruas do **BAIRRO FICAM** passam a ter as seguintes denominações:

Rua Principal: Avenida José de Barros Prado  
Rua A: Rua Vereador Francisco José Verçosa  
Rua B: Rua João José da Silva  
Rua C: Rua Samuel Figueredo  
Rua D: Rua Valeriana Gonçalves de Lima  
Rua E: Rua Eduardo Bezerra da Silva  
Rua F: Rua Natalício Alves da Silva

**Art. 2º** - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 27 de dezembro de 2007

**JOSUEL VICENTE LINS**  
**- PREFEITO -**

